PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº111/2012 – GP/CMI Itapoá, 26 de junho de 2012.

Ilustríssima Senhora
Iara Cristine de O. Hoepfner
Contadora
IPESI

A**ssunto: Resposta ao ofício n.58/2012**

Tendo em vista vosso ofício n.58/2012, que solicita o pagamento de contribuições previdenciárias relativas ao servidor Luis Carlos Zagonel referente ao período de 02/2009 a 07/2010, informamos que, indeferimos o pedido, considerando que não há previsão em lei orçamentária para tal pagamento neste exercício, bem como não há autorização expressa em lei, para pagamento de despesas de exercícios anteriores.

Ressaltamos que o pagamento relativo ao período solicitado, foi efetuado em favor do INSS, considerando que não tínhamos ciência do vínculo deste servidor com a Prefeitura Municipal enquanto funcionário público e consequentemente segurado do IPESI. A partir do momento que fomos notificado verbalmente sobre o fato, passamos a recolher as contribuições em favor do IPESI. Assim, solicitamos ao IPESI verificar a possibilidade de buscar junto ao INSS, tais contribuições já quitadas, considerando a legitimidade jurídica deste Instituto para tanto.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Daniel Silvano Weber
Presidente

MIV